



PORTARIA Nº 189 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO Edital nº 005/2018/IFPR de 17/04/2018 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, a Portaria nº 1041 de 17 de julho de 2018 - Gabinete do Reitor e o processo nº **23403.000249/2018-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31/07/2018, os efeitos da Portaria nº 88 de 06 de abril de 2018, emitida pelo Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Londrina, que autorizou o ***afastamento parcial*** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado da servidora Camila Mossi de Quadros, matrícula Siape 2102685.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral